

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 202

## EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construção Civil LTDA., inscrita no CNPJ. Sob nº 40.758.526/0001-50 - DO OBJETO: prestação de serviços de pavimentação pelo método convencional, Lote 01 – Rua Augustinho Afonso, Rua São Vicente e Rua Santa Barbara todas na comunidade Santa Terezinha; Lote 02 - Rua Luci Figueira (Padre Felipe) na comunidade Santo Antônio do Potengi; Lote 03 – Marginal a Rua a Fazenda Rock Feller na comunidade Novo São Gonçalo; Lote 04 – Rua Projetada I e Rua Projetada II, ambas na Comunidade Coqueiros; Lote 05 – Rua Vicente e Rua João Martins, ambas no Plaza Garden; Lote 06 – Rua e Acesso a Bela Vista na comunidade Bela Vista; Lote 07 – Rua Projetada na comunidade Olho D'Água do Lucas; Lote 08 – Rua da Associação dos Artesãos na comunidade Massaranduba, conforme projeto básico, planilha orçamentária. - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 925.307,36 (novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos. São Gonçalo do Amarante (RN) 30 de Outubro de 2014 - Alessandro Gaspar Dias p/contratante e Colonial Construção Civil LTDA. p/contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: M. Da S. Ferreira Reformas e Construções - ME, inscrita no CNPJ. Sob nº 15.655.262/0001-61 - DO OBJETO: serviços de engenharia que execute a obra de construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 2.943.203,71 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e três reais e setenta e um centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.009 – Construção e Melhorias do Ensino Superior - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110/130. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesseis) meses consecutivos e de execução das obras será de 15 (quinze) meses consecutivos. São Gonçalo do Amarante (RN) 27 de Outubro de 2014 - Alessandro Gaspar Dias p/contratante e M. Da S. Ferreira Reformas e Construções - ME p/contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 19 (dezenove) de novembro de 2014, às 08h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para aquisição de material destinado a instrumentos musicais. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br). São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2014. - Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. - Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 19 (dezenove) de novembro de 2014, às 10h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço com registro de preços para aquisição futura de livros didáticos da temática afro-brasileira e indígena O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br). São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2014. - Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. - Pregoeiro Substituto

## SAAE

### ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2014, neste estabelecimento, presente o Sr. Diretor da Empresa, bem como os empregados, reuniram-se para instalação e posse da CIPA deste estabelecimento de acordo como o estabelecido na NR-5, da portaria nº. 3214, de 08/06/1978. Sendo o Sr. Afonso Cordeiro dos Santos [Diretor Presidente] e presidente da Sessão, tendo convidado a mim João Gomes de Araújo Filho [Técnico em Segurança do Trabalho], Secretário da Sessão, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da Reunião, quais sejam: Instalação e posse dos componentes da CIPA e Elaboração do Calendário Anual de Reunião. Continuando, declarou instalada a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, e

EMPOSSADOS OS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

TITULARES	CARGO
Douglas Ramalho de Freitas	Agente administrativo
Ramiro Roberto do nascimento	Artíficio de manutenção
Antônio Pereira da Silva	Auxiliar administrativo
Geraldo José de Paiva	Operador de bombas

SUPLENTES	CARGO
Otávio Serafim da Silva Neto	Técnico contábil
Alinne Kaddja de Sousa Fernandes	Analista ambiental
Ednardo Gregório Alves Azevedo	Assessoria jurídica

Da mesma forma, declarou EMPOSSADOS OS REPRESENTANTE ELEITOS PELOS EMPREGADOS:

TITULARES	CARGO
Izanilton Lopes Araújo	Pedreiro
Márcio Antônio Neves	Agente administrativo
Roberto Ferreira da Silva Filho	Operador de sistemas
Edjayl de Queiroz Otaviano	Agente administrativo

SUPLENTES	CARGO
Gilmar Benevides Costa	Químico
Anderson Lopes Modesto	Motorista
Ivan Targino da Silva	Técnico em contabilidade

A seguir, foi designado pelo Empregador dentre os seus Representantes Titulares, para exercer as funções de PRESIDENTE DA CIPA, durante o mandato que ora se inicia o senhor Douglas Ramalho de Freitas, Agente administrativo. Neste mesmo momento, os Representantes dos Empregados, eleitos Titulares, designaram pelo número de votos, o Sr. Izanilton Lopes Araújo, Pedreiro, para assumir o cargo de VICE-PRESIDENTE DA CIPA. Em seguida, e de comum acordo, os Membros da CIPA escolheram o empregado, Sr. Márcio Antônio Neves, Agente de administrativo, para desenvolver atribuições de SECRETÁRIO DA CIPA, sendo seu Substituto o Sr. Roberto Ferreira da Silva Filho, Operador de sistemas, com plena concordância do empregador.

Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente da Sessão deu por encerrada a reunião, informando a todos que o período da Gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Lembrando a todos os CIPEIROS da necessidade de comparecer às reuniões da CIPA, as quais deverão ser realizadas de conformidade com o presente calendário. Para contar, lavrou-se a presente AT. Que lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo presidente da Sessão, e por todos os CIPEIROS presentes.

## LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2014

SUPLEMENTA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Decreto Legislativo a seguir:

Art. 1º - Suplementar os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta reais), a saber:

#### ACRESCENTAR DOTAÇÕES:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 2002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores  
 3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 380.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 380.000,00**

#### REDUZIR DOTAÇÕES:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 2002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores  
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 230.000,00  
 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.  
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00  
 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 1002 – Aquisição de Veículo.  
 3.1.90.11 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 50.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 380.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de outubro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

## LICENÇA

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FLÓRIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. C.N.P.J. nº 09.024.523/0001-42, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada (LS) para implantação de um loteamento denominado "FLÓRIDA PARK II", em uma área total de 22.112,62m² de superfície no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

PEDRO FORTEZA ARTIGUES  
 Representante Legal


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)